

A Fundação Libertas apresentou ontem (28), em sua sede em Belo Horizonte (MG), o Plano de Equacionamento para os aposentados do Plano Copasa Saldado. Durante o encontro, o diretor-presidente Edevaldo Fernandes da Silva mostrou o histórico do plano, explicou as causas do déficit e esclareceu as dúvidas do grupo sobre o processo de reequilíbrio do plano. Estiveram presentes cerca de 60 pessoas.

Esse foi o segundo encontro para tratar do Plano de Equacionamento. A Libertas esteve na sede da Copasa no dia 22, quando cerca de 80 pessoas, entre participantes, aposentados e assistidos, participaram da apresentação. A próxima reunião está marcada para o dia 5 de dezembro na unidade da Copasa no Cercadinho.

Ao final da apresentação, a Libertas informou que disponibilizou um canal de atendimento exclusivo (0800 704 3700 opção 3) para tirar dúvidas sobre o Plano de Equacionamento. O valor do benefício saldado atualizado está disponível na seção de Autoatendimento no portal da Libertas.

Saiba mais

De acordo com a legislação, o déficit técnico ajustado a ser equacionado é de R\$ 83,5 milhões, sendo que a lei estabelece um mínimo a ser tratado de R\$ 10,9 milhões. A Copasa definiu em seus fóruns de governança que participará de um equacionamento total de até R\$ 20,5 milhões em 2017, devendo arcar com montante próximo de R\$ 10 milhões, de acordo com a paridade determinada pela norma legal. A legislação obriga a implementação de um plano de equacionamento para planos de previdência que apresentem déficit superior ao limite prudencial.

A necessidade de equacionamento tem origem nos seguintes fatores: um desequilíbrio estrutural do plano, que exigiu ajustes atuariais, principalmente na taxa de juros reais, além da atualização do perfil das famílias e aumento da expectativa de vida dos participantes e assistidos. Também contribuíram para esse desequilíbrio impactos da conjuntura econômica sobre os investimentos, que se refletiram em rentabilidade abaixo da meta atuarial ao longo dos últimos anos.

O equacionamento será realizado por meio de uma taxa de contribuição extraordinária, que considera o montante a equacionar e o fluxo futuro de benefícios atualizados. Para o cálculo da contribuição extraordinária, considera-se o benefício individual saldado de cada participante, ativo ou assistido.

Confira abaixo os detalhes da contribuição extraordinária:

- 1) **Equacionamento para Copasa** – Será formalizado por meio da assinatura de um Contrato de Dívida, no qual será estabelecida a obrigação da patrocinadora com a solução do déficit.
- 2) **Equacionamento para assistidos** – A contribuição extraordinária será definida sobre o valor do benefício de aposentadoria atual pago pelo Plano Copasa Saldado. Importante: Não há qualquer relação entre essa contribuição extraordinária e a aposentadoria de quem também é inscrito no Novo Plano Copasa (CD).
- 3) **Equacionamento para participantes ativos** – A contribuição será definida a partir do valor do benefício saldado a que cada participante ativo tinha direito à época do saldamento em 2010, atualizado, e não sobre seu salário atual. Importante: Na maioria absoluta dos casos, o valor da remuneração atual é maior do que o benefício saldado do participante ativo.

Fonte: Fundação Libertas, em 29.11.2017.